

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 19 de novembro de 2019 às 08h11
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

Pirataria

2019, um ano difícil, mas para a pirataria, também! 3

UOL Notícias | BR

19 de novembro de 2019 | Direitos Autorais | Direito de Imagem

A revolução do streaming afeta clubes, produtores de conteúdo e o direito 5

Jornal da Ciência - SBPC - Online | BR

Patentes

7. Política Nacional de Inovação vai a consulta pública 8

Agência O Globo | BR

14 de novembro de 2019 | Patentes

Cannabusiness Summit traz para o centro das discussões o potencial da cannabis no Brasil 9

Mundo Digital | BR

Marco regulatório | INPI

Espera para patentes pedidas está em 6,6 anos 11

2019, um ano difícil, mas para a pirataria, também!

Márcio Costa de Menezes e Gonçalves. Foto: Divulgação

Dedicando mais de 20 anos de profissão à proteção da **Propriedade** Intelectual, em especial ao combate à pirataria, falo, sem pestanejar, que o ano de 2019 será lembrado como um ano emblemático para o combate à **pirataria** em nosso país.

Pudemos colecionar diversas ações expressivas no enfrentamento ao crime organizado, em especial as promovidas pelo **Conselho** Nacional de Combate à Pirataria (CNCP) e pela Secretaria de Operações Integradas (Seopi), ambos do Ministério da Justiça; pela Prefeitura Municipal de São Paulo, com o apoio de outros entes públicos, como a Polícia Civil -- DEIC; pela Receita Federal, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, em nossas zonas de fronteiras pelo Inmetro; e também pela Anatel.

Sem dúvidas que esperávamos um ano complicado, frente ao cenário político e econômico vivido pelo nosso país, mas a grande surpresa positiva do ano veio com a constatação de que está havendo maior união de esforços entre os órgãos públicos e a sociedade civil organizada para o enfrentamento de um crime que foi denominado pela Interpol como o crime do século: a pirataria.

O CNCP, do MJSP, bastante revigorado na gestão do ministro Sérgio Moro, demonstrou muita competência, ao promover uma verdadeira integração entre os seus conselheiros e colaboradores, o que foi coroado, no final deste ano, com o seu apoio à campanha "Pirataria não é brincadeira", em parceria com a Associação Brasileira de Licenciamento de **Marcas** e Personagens (Abral), Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Mas o melhor ainda estaria por vir: a coordenação, com o Seopi, da Operação 404, em novembro deste ano, um verdadeiro tiro de canhão nos piratas vir-

tuais. Diversas pessoas presas em flagrante, cumprimento de 30 mandados de busca e apreensão, em 12 Estados diferentes, derrubada de 210 sites ilegais e mais de uma centena de aplicativos de streaming que veiculavam conteúdo de forma ilegal.

Já a Prefeitura Municipal de São Paulo atacou, de forma enérgica e inédita, a pirataria em nossa cidade, que, nos últimos anos, tem sido o principal centro de ofertas de produtos irregulares no Brasil. A equipe do prefeito Bruno Covas, coordenada pelo seu secretário-executivo, Fábio Lepique, foi implacável nas ações de combate à pirataria, fechando diversos shoppings centers na região central de São Paulo, que concentravam as suas atividades na comercialização de produtos falsificados.

Os números são assustadores e revelam o potencial financeiro do crime organizado. Não podemos deixar de mencionar que estas ações somente foram possíveis com o apoio e a participação da Guarda Civil Metropolitana, da Receita Federal, e da 1ª. DIG, do Deic, que também foi destaque no combate à pirataria em 2019, pelas mãos corajosas de seu delegado titular, o Dr. Wagner Carrasco.

Nas zonas de fronteira, a Receita Federal, apesar de todas as dificuldades encontradas neste ano de 2019, bateu recorde de apreensões, com destaque às operações portuárias que impediram que milhões de itens falsificados, em especial brinquedos, inundassem ainda mais o nosso mercado. Especial destaque ao Centro Nacional de Gerenciamento de Análise de Risco (Cerad), que, integrado às demais unidades da Receita Federal, teve protagonismo nas ações de repressão e enfrentamento ao crime organizado.

O Inmetro, através do Instituto de Pesos e Medidas (Ipe) do Rio de Janeiro, e em parceria com a Secretaria de Fazenda do Estado e com a Receita Federal, promoveu uma gigantesca operação (Operação Vagalume) que atingiu depósitos de

Continuação: 2019, um ano difícil, mas para a pirataria, também!

lâmpadas e luminárias LED, no Estado do Rio de Janeiro, tendo sido apreendidos mais de 280 mil artigos de iluminação, sem a certificação do Inmetro.

Por fim, a Anatel, que estruturou o seu Plano de Ações de Combate à Pirataria, no ano passado, teve atuação bastante importante em 2019, com mais de 200 ações de fiscalização, somente no primeiro semestre, que culminaram com a apreensão de mais de 50 mil itens irregulares, entre decodificadores ilegais de sinais de tv por assinatura, cabos e equipamentos óticos, entre outros. Em setembro deste ano, uma ou-

tra grande operação, em mais de 10 Estados brasileiros, apreendeu outros 60 mil equipamentos de telecomunicação irregulares.

Assim, 2019, em relação ao combate à pirataria, será um ano a ser lembrado e comemorado, pelo conjunto de ações aqui resumidas. Nossos esforços, pensamentos e torcida é para que este movimento integrado contra a ilegalidade, tenha continuidade.

Márcio Costa de Menezes Gonçalves*

A revolução do streaming afeta clubes, produtores de conteúdo e o direito

O esporte também precisa ser discutido juridicamente. Ele e o Brasil mudaram radicalmente nos últimos tempos; nossa legislação, não. E a revolução do streaming é só mais um exemplo que escancara como nossas leis estão ultrapassadas.

A Disney lançou na semana passada o Disney +, o serviço de streaming do grupo, e o resultado já superou a expectativa de especialistas na área e da própria empresa de entretenimento. A nova ferramenta de produção e distribuição de conteúdo está funcionando por enquanto em apenas três países, Estados Unidos, Canadá e Holanda. Já no primeiro dia, o serviço foi assinado por 10 milhões de pessoas. Nos Estados Unidos a plataforma oferece um pacote com séries e filmes, e também um mais completo que dá acesso a programação de esportes da ESPN.

Por mais que o número de assinantes no primeiro dia tenha superado as previsões, o resultado está longe de ser surpreendente. Ele confirma uma realidade que o próprio mercado brasileiro já entendeu. A forma de entregar e consumir conteúdo mudou. O streaming já chegou com o futuro. O Apple entrou nesse mercado, e o DAZN virou protagonista entre os players de produção e distribuição de conteúdo esportivo.

:

Briga jurídica no Santos. Especialistas explicam o que está sendo discutido **Internacional**, Sport e quem mais? Transformar gestão é processo dolorido **Alvos** de racismo, Dentinho e Taison não podem rescindir contrato. Entenda

E o que isso tem a ver com o Direito Esportivo? **TUDO!**

O streaming já foi questionado juridicamente na Inglaterra, sob a alegação de ser caminho fácil para a **pirataria**. O Judiciário não entrou nessa história. Ele

reforçou que a plataforma é constitucional e ajuda no indispensável acesso à informação. No Brasil, a chegada do streaming acelerou a discussão sobre o Direito de Arena (direito de transmissão), hoje tipificado pela lei do esporte, a Lei Pelé, no artigo 42.

Empresas globais estão de olho em eventos esportivos brasileiros.

Com isso, claro que o evento se cacifa, os clubes e entidades esportivas passam a negociar com mais gente. Os direitos de transmissão serão liberados por muito mais dinheiro. Isso é Direito de Arena, e está diretamente relacionado à produção de conteúdo. Mas também o **direito** de imagem, contratos de publicidade, exposição dos patrocinadores, negociação clubes/entidades esportivas. Tudo isso também envolve Direito Esportivo. E tem a ver com **streaming**.

A TV tradicional não é mais onipotente na construção do imaginário coletivo. Ela, que nos últimos tempos via as redes sociais repercutirem os assuntos "espelhados" nas grades dos telejornais, hoje se vê tendo que olhar para a internet e o que está repercutindo por lá para definir uma estratégia e "paginar" seus programas.

O **streaming** (tecnologia de transmissão instantânea de dados), as redes sociais e o compartilhamento tomaram conta da produção de conteúdo. Nas ligas americanas, muitas já preferem negociar com plataformas de **streaming**. Por mais diferente que seja a realidade americana da brasileira, o Brasil também começou a se dar conta dessa e de outras vantagens.

A Liga Nacional de Basquete neste ano passou a apostar no conceito de **multiplataforma** para os jogos do NBB, a principal competição do basquete brasileiro. Ou seja, a Liga decidiu deixar o parceiro de dez anos, Globo/Sportv, para ter seu produto transmitido por ESPN, Fox, Band, Facebook e Twitter. E

Continuação: A revolução do streaming afeta clubes, produtores de conteúdo e o direito

mais: segundo levantamento da Folha de S.Paulo, esse movimento está cada dia maior nos esportes brasileiros. Atualmente já possível acompanhar pela internet, regularmente e ao vivo, competições nacionais e internacionais de mais de vinte esportes olímpicos, incluindo o futebol.

A Liga dos Campeões da Europa, o principal campeonato de futebol entre clubes do planeta, já tem transmissão pelo Facebook no Brasil. A Libertadores da América, também. A Copa Sul-americana tem transmissão exclusiva do DAZN, além da exclusividade no Brasil dos campeonatos de futebol da Itália e da França.

E nossa legislação não tem acompanhado essa revolução na comunicação.

Como é a lei hoje

O Direito de Arena está definido pela lei do esporte, a Lei Pelé, no art 42.

Diz a lei que esse é um direito que pertence às entidades esportivas, que, com o amparo legal, podem negociar a captação, transmissão, retransmissão, por qualquer meio, de evento esportivo de que participem. O artigo 42, trata do tema e determina que "os clubes têm a prerrogativa exclusiva de negociar, autorizar ou proibir a captação, fixação, emissão, transmissão, retransmissão ou a reprodução de imagens por qualquer meio ou processo de espetáculo desportivo de que participem" (a restrição não se aplica à exibição de flagrantes do espetáculo para uso exclusivamente jornalístico). E, após atualização em 2011, também determina que 5% da receita proveniente da exploração dos direitos desportivos audiovisuais serão repassados a cada jogador participante do espetáculo.

A Lei Pelé é de 1998 e ela não conseguiu prever esse tsunami que transformou o mercado audiovisual. O texto, por exemplo, não esclarece se o direito de arena pertence exclusivamente ao clube mandante ou ao visitante também. Algo que passou a ser mais relevante quando o Esporte Interativo tirou da TV Globo a exclusividade de transmissão do Campeonato Brasileiro. Alguns clubes negociaram com a nova emissora, e a partir deste ano as transmissões estão divididas entre as duas empresas.

Mas, ainda mais complicado para os dias de hoje. Na Lei não há nada sobre streaming, sequer qualquer menção sobre transmissão via internet. Isso é um grande problema, e nossos legisladores precisam urgentemente entender esse novo momento da comunicação.

O que pode mudar

Existe um Projeto de Lei no Senado Federal, o PL 68/17. Entre outras coisas (ele tipifica o crime de corrupção privada, mas isso é assunto para uma coluna inteira), trata do Direito de Arena. O artigo 206 determina que todas as regras existentes para a TV sejam válidas também para a transmissão, uso e veiculação de imagens dos eventos esportivos na rede mundial de computadores. Ou seja, mesmo sendo de 2017, o anteprojeto já prevê a era do streaming. E, importante também, determina que o detentor de imagem é o mandante do jogo, para acabar com a lacuna existente na lei atual.

A verdade irrefutável é: a TV aberta deixou de nadar soberana como a detentora do monopólio da informação coletiva. E ela também sabe que esse é um caminho sem volta. E nossa legislação precisa acompanhar esse movimento.

Continuação: A revolução do streaming afeta clubes, produtores de conteúdo e o direito

O Direito esquece sua essência quando perde a sintonia com a sociedade, com sua evolução e transformações sociais. Se adequar aos novos tempos é mais do que entender o streaming e as diferentes possibilidades legais que ele apresenta, é estar cumprindo com seu papel social.

Nos siga nas redes sociais: @leiemcampo

** Este texto não reflete, necessariamente, a opinião do UOL

7. Política Nacional de Inovação vai a consulta pública

Documento norteará ações do governo na área por 10 anos

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) lançou consulta pública para ouvir contribuições à proposta da Política Nacional de Inovação. A sondagem ficará disponível para comentários e sugestões por 40 dias e pode ser acessada num site especial criado para receber as respostas.

O objetivo é que a política estruture as ações do governo federal para os próximos 10 anos na área. A nova política tem como propósito estimular e promover o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à melhoria de atividades econômicas e de serviços públicos.

Segundo o texto publicado, a nova política deve "nortear, orquestrar e acelerar os esforços em ciência, tecnologia e empreendedorismo no país de forma a convertê-los em soluções inovadoras para os principais desafios e necessidades da sociedade brasileira e assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida de cada brasileiro, para o crescimento da produtividade e da competitividade da nossa economia e para uma relação mais harmônica com o planeta".

O documento em consulta lista uma série de desafios para o setor. O primeiro são os atuais níveis de inovação "relativamente baixos". "As empresas brasileiras inovam muito pouco se comparadas aos padrões internacionais de países avançados - fato que se reflete nas participações muito limitadas nos re-

gistros de patentes internacionais. A maior quantidade de inovações realizadas está ligada à importação e adaptação de tecnologia advinda de outros países", ressalta o texto.

Outro problema apontado é a falta de coordenação entre instituições, especialmente entre a produção de conhecimento em universidades e sua aplicação em empresas. Também há uma limitação de financiamento na área, em geral concentrado nas instituições públicas, ao contrário de países mais ricos, onde os aportes vêm majoritariamente do setor privado.

Para superar esses desafios, a política se baseia em uma série de diretrizes, como estimular bases de conhecimento para inovação, disseminar uma cultura de inovação e de empreendedorismo, garantir fomento ao desenvolvimento tecnológico, fomentar mercados para produtos e serviços brasileiros e melhorar os instrumentos jurídicos relacionados ao setor.

A proposta de política traz um conjunto de ações voltadas a concretizar essas diretrizes. Entre elas estão ampliar a infraestrutura de pesquisa, simplificar o processo de **concessão** de patentes, incentivar conhecimentos científicos abertos disponibilizados em plataformas digitais, promover a criação e desenvolvimento de startups, valorizar criadores e desenvolvedores brasileiros e fomentar o aumento do investimento privado em pesquisa e desenvolvimento.

EBC

Cannabusiness Summit traz para o centro das discussões o potencial da cannabis no Brasil

Ciência & Saúde/Mais de 3,9 milhões de pessoas poderiam ser beneficiadas por uma possível liberação do uso medicinal do canabidiol (CBD) e de outros derivados da cannabis pela Anvisa no Brasil. Isso representaria um potencial de negócios de R\$ 4,7 bilhões ao ano, segundo estimativas da empresa de dados New Frontier, em parceria com a startup brasileira The Green Hub. Nesta projeção seriam incluídos itens medicinais, cosméticos, alimentos e bebidas. Em países onde já houve a liberação de uso de substâncias derivadas da planta (são 40 no mundo), o mercado ultrapassa os US\$ 193 bilhões. Para tratar deste tema de relevância internacional, e que ganhou força no Congresso Nacional, a GS&MD - Conteúdo e Relacionamento, uma das empresas que compõe o ecossistema de negócios do Grupo GS& Gouvêa de Souza, irá realizar, em 27 de novembro, o Cannabusiness Summit, um evento exclusivo, em que serão abordados tópicos como o funcionamento da legalização medicinal, os possíveis impactos desse novo passo para o país e as grandes questões que o envolvem.

O encontro será na Casa Natura Musical. Marcelo Toledo, CEO da GS&MD e um dos curadores do evento, explica que o objetivo é focar no nicho medicinal e colaborar no desenvolvimento de um mercado que pode trazer produtos para melhorar a qualidade de vida de muitas pessoas. "Alguns países mais liberais já adotaram políticas públicas para compatibilizar o interesse entre o consumidor e os fornecedores. O nosso recorte é exclusivamente medicinal e aí, basicamente, o que estamos falando são pacientes e médicos". Uma discussão acerca do mercado da cannabis já foi promovida no LATAM Retail Show, em agosto. Com a temática "O potencial mercado da cannabis no Brasil: oportunidades, regulamentação e modelos de negócios", o Cannabusiness Summit surge especificamente com esse fim e vai esclarecer pontos como economia, legislação, benefícios e oportunidades desse mercado. "A febre mundial sobre o assunto da cannabis é hoje

uma das principais coqueluches do mundo", complementa Toledo.

O evento é pensado para profissionais dos setores de alimentos e bebidas, indústrias farmacêuticas, de cosméticos e têxteis, hospitais, planos de assistência, laboratórios, construtoras, fundos de investimentos, marketplaces, escritórios de advocacia e startups voltadas à saúde e ao bem estar. Sob diferentes óticas, entre alguns dos palestrantes que abordarão o potencial do mercado estão, Gabriela G. Cezar, CEO & Principal Partner da Panarea Partners Inc.; Beto Vasconcelos, sócio da XVV Advogados e ex-secretário Nacional de Justiça; Caio França, deputado estadual de São Paulo; Cristiana Taddeo, CEO da HempCare Pharma; Gustavo Palhares, CEO da Ease Labs; Viviane Sedola, CEO e fundadora da Dr. Cannabis; Eduardo Costa, deputado federal; Norberto Prestes, presidente executivo da Abiquifi; Ricardo Amorim, diretor-geral da Young PR e autor do blog Cannabiz da revista Veja; Marcel Grecco, CEO da The Green Hub; Norberto Fischer, diretor de Relacionamento Institucional da HempMeds Brasil; e Marco Aurélio de Carvalho, sócio da CM Advogados.

Para mediar os debates foi confirmada a presença de Viviane Sedola, CEO e fundadora da Dr. Cannabis. Considerada a liderança feminina de cannabis no Brasil, Viviane lidera o mercado digital focado em tornar o tratamento legal - com foco medicinal - mais acessível e gerar dados a partir de uma comunidade colaborativa de médicos e pacientes. Para Marcos Gouvêa de Souza, fundador e diretor-geral do Grupo GS& Gouvêa de Souza, o Cannabusiness Summit traz uma grande oportunidade, inclusive de esclarecimentos. "Há ainda há muitas dúvidas em relação à cannabis. Nosso objetivo é tornar tudo mais claro e mostrar o enorme potencial deste mercado que já começa a dar seus passos no Brasil e gerar, além de ganhos para economia, benefícios para milhões de pessoas, já que existe um apelo muito grande do consumidor que busca remédios desenvolvidos

Continuação: Cannabusiness Summit traz para o centro das discussões o potencial da cannabis no Brasil

com base no canabidiol", destaca. O Cannabusiness Summit nasce como uma oportunidade para que os participantes compartilhem conhecimento e formem negócios entre organizações que possuem potencial para atuar em um possível mercado de produtos e serviços baseados na cannabis medicinal, no Brasil e na América Latina.

Será possível explorar os caminhos de transformação dos ecossistemas do negócio, compreender a atuação dos diferentes segmentos e saber quais os valores estimados dos setores dentro deste mercado. O acesso ao tratamento medicinal à base de canabidiol, uma das substâncias que compõem a cannabis, pode trazer uma série de benefícios à saúde. "Queremos falar do potencial de mercado para atender o paciente que tem doenças que o CBD não consegue curar, mas pode ajudar no tratamento dos sintomas e proporcionar uma qualidade de vida muito superior para quem é portador. Algumas superimportantes são: epilepsia, Alzheimer, Parkinson, depressão, artroses e mais outras", explica Toledo. "Hoje a legislação, naquilo que está estruturado em termos de regulamentação, já está bastante avançada. A expectativa é que até no-

vembro nós tenhamos a liberação da venda, onde as pessoas vão poder comprar o CBD aqui no país", adiantou o executivo.

Entre as entidades apoiadoras do evento estão Associação Brasileira de Cosmetologia (ABC), Associação Brasileira de Esclerose Múltipla (ABEM), Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), Associação dos Portadores de Esclerose Múltipla da Baixada Santista (APEMBS), ABCFARMA, ABIH-PEC, ABMAPRO, ABRACE, Agrobain, Amigos Múltiplos, Analítica Farma, Business Watching, Cannabis Medical Evolution, Centro de Excelência Canabinoide (CEC), Cultura Empreendedora, Ello Agronegócio, FCE Cosmetique, FCEPharma, Green Science Times, MR HAZE, NanoLegal, Panorama Farmacêutico, PFarma, Portal Vida no Campo e São Paulo Tech Week, Sechat e The Green Hub. SERVIÇO - CANNABUSINESS SUMMIT Data: 27 de novembro Horário: 9h às 17h Local: Casa Natura Musical - Rua Artur Azevedo, 2.134 - São Paulo, SP Website: <http://eventocannabusiness.com.br>

Espera para patentes pedidas está em 6,6 anos

Por Convergência Digital

18/11/2019 - O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) admitiu que existe um estoque de patentes pedidas ainda na fila de espera. O atraso médio, hoje, é de 6,6 anos, diz o presidente do instituto, Claudio Furtado. Segundo ele, com os novos modelos de atuação, os processos já levam, em média, oito meses para serem avaliados.

O acúmulo aconteceu, de acordo com Furtado, devido a falta de investimentos em tecnologia e um crescimento no número de pedidos acima da capacidade que o órgão tinha. Para contornar o problema, as avaliações estão sendo feitas levando em consideração os registros feitos em outros países. "Um uso de pesquisas relevante sobre **patentes** que já estão depositadas e foram concedidas no exterior. Nós não precisamos fazer retrabalho, fazer coisas de novo aqui", explicou o presidente do instituto. De acordo ainda com o **INPI**, em 2018, foram depositados 27,4 mil novos pedidos de **patentes**, sendo que desses, 7,4 mil eram de brasileiros.

Furtado informou ainda que foi mudado até o regime de trabalho dos avaliadores, usando o trabalho remoto, como forma de aumentar a produtividade. "Foram 20 mil casos solucionados em aproximadamente três meses de trabalho", disse Furtado. A meta é que a partir de 2021 o prazo médio para processamento dos pedidos de patentes seja de dois anos.

As declarações do presidente do **INPI** aconteceram na assinatura de um termo de cooperação para agilizar os registros de patentes com a Empresa Bra-

sileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). O termo vai priorizar os pedidos feitos pelos núcleos de pesquisa do sistema Embrapii.

Na avaliação do presidente da Embrapii, Jorge Guimarães, a cooperação deve aumentar o interesse das empresas em desenvolverem tecnologias com as unidades credenciadas pela Embrapii. "Isso é uma oferta espetacular para as empresas", ressaltou após a assinatura do termo. A empresa tem 42 núcleos de pesquisa credenciados no país que recebem fomento para desenvolver pesquisas em parceria com empresas.

O modelo da Embrapii, em que as empresas se tornam proprietárias das patentes, também aumenta a aplicação das tecnologias desenvolvidas, na avaliação do presidente do **Inpi**, Cláudio Furtado. "Para que patente se torne efetivamente um bem econômico, ela tem que ser explorada. Não é apenas o registro da patente no **Inpi**. [É] Isso que o modelo Embrapii está solucionando, fazendo com que as empresas sejam as proprietárias das patentes, porque aí elas já tem aplicação imediata", disse.

Em seis anos, a Embrapii apoiou cerca de 800 projetos que resultaram em 300 pedidos de registro de propriedade intelectual, com R\$ 1,3 bilhão em investimentos. A expectativa é que o acordo aumente esse volume. "O acordo que foi firmado hoje tem uma grande importância porque vai ser um gerador de propriedade intelectual", disse Furtado.

*Reportagem da Agência Brasil

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3

Pirataria
3, 5

Direitos Autorais | Direito de Imagem
5

Patentes
8, 9, 11

Marco regulatório | INPI
11